



GUIA DE COMPETIÇÃO

A Confederação Brasileira de Ciclismo, o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Federação Goiana de Ciclismo, com o apoio do Ministério do Esporte, têm o prazer de convidar a todos a participarem da **“COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI – ETAPA 4”**.

O evento acontecerá na cidade de Goiânia – GO, entre os dias 29 a 30 de novembro de 2025, na Avenida do Cerrado, 999 - Park Lozandes.

Esse evento faz parte do calendário nacional e internacional do ciclismo paralímpico e conta com pontos válidos para o Ranking Nacional e Internacional, Classe C1. O evento será regido pelo Regulamento CBC/UCI.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento resume as informações necessárias para os participantes da **COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025**, sendo direcionado aos Diretores Desportivos e a todos os participantes em geral.

Se você tem alguma dúvida sobre este documento, por favor, entre em contato com a CBC, Departamento Técnico.

Somente poderão participar do evento os ciclistas filiados à CBC no ano de 2025, em uma das categorias previstas no **Artigo 3** deste regulamento. Para se filiar, o ciclista avulso deve entrar em contato com a Federação de Ciclismo do seu Estado. Os ciclistas vinculados a clubes devem solicitar que o próprio clube regularize sua filiação junto à Federação Estadual, a qual realizará o processo junto à CBC.

Informações pré-prova disponíveis nos seguintes endereços:

Web site – <http://www.cbc.esp.br>

Rede Social – <https://www.facebook.com/CiclismoCBC/>

Instagram - @ciclismocbc

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do sistema on-line da CBC, pelo site <https://cbc.bigmidia.com>, até às 18h do último dia de inscrição. O período de inscrição será divulgado previamente à data de realização do evento, geralmente até 20 dias antes de cada etapa. Para a efetuar a inscrição, o paraciclista ou o Diretor Desportivo do clube/equipe deverá ter em mãos login e senha do paraciclista, necessários para acessar o sistema de inscrições.

Caso seja identificado qualquer irregularidade cadastral durante a inscrição, é preciso solicitar a atualização cadastral através do e-mail cadastro@cbc.esp.br

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Tandem

Tandem B - Masculino MB e Feminino WB

3.2. Handbike

Handbike H1 - Masculino MH1 e Feminino WH1

Handbike H2 - Masculino MH2 e Feminino WH2

Handbike H3 - Masculino MH3 e Feminino WH3

Handbike H4 - Masculino MH4 e Feminino WH4

Handbike H5 - Masculino MH5 e Feminino WH5

3.3. Triciclo

Triciclo T1 - Masculino MT1 e Feminino WT1

Triciclo T2 - Masculino MT2 e Feminino WT2

3.4. Ciclismo

Ciclismo C1 - Masculino MC1 e Feminino WC1

Ciclismo C2 - Masculino MC2 e Feminino WC2

Ciclismo C3 - Masculino MC3 e Feminino WC3

Ciclismo C4 - Masculino MC4 e Feminino WC4

Ciclismo C5 - Masculino MC5 e Feminino WC5

4. CLASSE FUNCIONAL

Para participar da Copa Brasil de Paraciclismo em Goiânia - GO, o atleta deve ter realizado sua classificação funcional.

Para aqueles que ainda não possuem classificação funcional e desejam passar neste evento, é necessário solicitar a realização via e-mail através do paraciclismo@cbc.esp.br ou WhatsApp (43)99157-7321.

Todo paraciclista que não possua uma classificação funcional (nacional e/ou internacional) deverá, obrigatoriamente, passar pela banca de classificação funcional da CBC antes de participar da etapa. O paraciclista que não se submeter à classificação será impedido de competir na etapa em que estiver inscrito. Todo paraciclista que classificado como “INELEGÍVEL” para a modalidade não poderá participar de nenhuma etapa da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada 2025. A CBC divulga no seu site oficial www.cbc.esp.br a MASTER LIST com todos os paraciclistas brasileiros com classificação funcional nacional e/ou internacional, bem como o status atualizado da classe funcional de cada um.

5. SECRETARIA / CONGRESSO TÉCNICO

A SECRETARIA DA PROVA e o Congresso Técnico serão realizados na sexta-feira, no hotel oficial do evento. A entrega de kits ocorrerá das 16h às 18h, e o Congresso Técnico terá início às 18h30.

6. RANKING

Todas as provas da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada 2025 contarão com pontos válidos para o Ranking Nacional de Paraciclismo 2025. A pontuação atribuída aos competidores será de acordo com a classe da prova no calendário UCI.

7. HOSPEDAGEM ATLETAS E ACOMPANHANTES

A hospedagem do evento será nos seguintes hotéis:

- Alpha Park Hotel - Av. Alphaville Flamboyant 200 - Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO
(HOTEL OFICIAL DO EVENTO)
- Quality Flamboyant Goiânia - R. 14, 46 - Jardim Goiás - Goiânia – GO
 - Check-in: 28/11 a partir das 14h.
 - Check-out: 30/11 até às 12h.

ACOMPANHANTES:

Deverá ser feito um registro para os acompanhantes das categorias que têm direito a acompanhante (H1/H2 e T1), através do seguinte link, até o fechamento das inscrições:

Link: <https://forms.gle/6UbDkQfHW9woa8HMA>

A divisão de hospedagem dos participantes será informada após o fechamento das inscrições.

Obs.: Cada participante será responsável pela sua alimentação e pelas despesas referentes a dias extras ou outros gastos realizados no hotel.

8. PROVAS

CRI - DISTÂNCIA E NÚMERO DE VOLTAS (poderá sofrer alterações)

HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO: 08:00

CATEGORIA	VOLTAS	KM	TOTAL
T1 MASCULINO	5	3,1	15,5
T2 MASCULINO	5	3,1	15,5
H1 FEMININO	5	3,1	15,5
H2 FEMININO	5	3,1	15,5
H3 FEMININO	5	3,1	15,5
H4 FEMININO	5	3,1	15,5
H5 FEMININO	5	3,1	15,5
H1 MASCULINO	5	3,1	15,5
H2 MASCULINO	5	3,1	15,5
H3 MASCULINO	5	3,1	15,5
H4 MASCULINO	5	3,1	15,5
H5 MASCULINO	5	3,1	15,5
C1 FEMININO	5	3,1	15,5
C2 FEMININO	5	3,1	15,5
C3 FEMININO	5	3,1	15,5
C4 FEMININO	5	3,1	15,5
C5 FEMININO	6	3,1	18,6
C1 MASCULINO	6	3,1	18,6
C2 MASCULINO	6	3,1	18,6
C3 MASCULINO	6	3,1	18,6
C4 MASCULINO	7	3,1	21,7
C5 MASCULINO	7	3,1	21,7
TANDEM FEMININO	7	3,1	21,7
TANDEM MASCULINO	7	3,1	21,7

RESISTÊNCIA – TEMPO DE PROVA PREVISTO (poderá sofrer alteração)

ASSINATURA DE SÚMULA: 07:00 às 07:45

HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO: 08:00

CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
H5 MASCULINO	MH5	01h40
H4 MASCULINO	MH4	01h40
H3 MASCULINO	MH3	01h40
H2 MASCULINO	MH2	01h20
H1 MASCULINO	MH1	01h20
H5 FEMININO	WH5	01h30
H4 FEMININO	WH4	01h30
H3 FEMININO	WH3	01h30
H2 FEMININO	WH2	01h10
H1 FEMININO	WH1	01h10
T2 MASCULINO	MT2	01h10
T1 MASCULINO	MT1	01h10

CATEGORIA	CAT	Tempo de prova
C5 MASCULINO	MC5	01h45
C4 MASCULINO	MC4	01h45
C3 MASCULINO	MC3	01h30
C2 MASCULINO	MC2	01h30
C1 MASCULINO	MC1	01h30
C5 FEMININO	WC5	01h20
C4 FEMININO	WC4	01h20
C3 FEMININO	WC3	01h10
C2 FEMININO	WC2	01h10
C1 FEMININO	WC1	01h10
TANDEM MASCULINO	MB	01H50
TANDEM FEMININO	WB	01H50

Obs.: O PROGRAMA PROVISÓRIO DE PROVAS SERÁ DIVULGADO NO CONGRESSO TÉCNICO.

9. INFORMAÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS PARA PROVAS DE PARACICLISMO

9.1. PROVA DE CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL

O circuito da prova será fechado 30 minutos antes do início. Após o fechamento, será terminantemente proibido o trânsito de qualquer atleta inscrito. O descumprimento desta regra poderá acarretar sanções ao infrator.

Os ciclistas devem comparecer para a aferição de medidas, que estará localizada numa área delimitada, próxima à rampa e área de largada, 15 (quinze) minutos antes de sua respectiva largada. A aferição de medidas é obrigatória antes da largada da prova CRI, podendo ser solicitada nova aferição e verificação após o término da prova.

A aferição de medidas das bicicletas, handbikes e triciclos será realizada em uma área delimitada, próxima ao local de entrada da rampa de largada. Após a aferição, a bicicleta deverá permanecer nessa área, podendo ser retirada apenas para competir. Caso seja retirada antes da prova, deverá ser aferida novamente, se isso não acontecer, o corredor estará **desclassificado (DSQ)**.

As equipes e/ou atletas, são responsáveis por apresentar seu equipamento, bicicletas e roupas de corrida para a verificação no horário previsto.

Os atletas que se atrasarem para seu horário de largada, por motivo não justificado, ou autorizado pelo Comissário, terão seu tempo calculado a partir do exato momento oficial do início de sua prova.

9.2. PROVA DE ESTRADA

O circuito da prova será fechado 30 minutos antes do início. Após o fechamento, será terminantemente proibido o trânsito de qualquer atleta inscrito. O descumprimento desta regra poderá acarretar sanções ao infrator.

A área para assinatura das súmulas estará localizada próxima à área de largada, facilitando o acesso dos atletas às suas respectivas largadas. **A assinatura da súmula deverá ser feita, no máximo, 15 (quinze) minutos antes do horário de largada de cada bateria de prova.**

Após a largada da primeira bateria, fica proibido o aquecimento no circuito da prova. Caso algum atleta descumpra essa regra, poderá ser punido.

10. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

O uso de capacete é obrigatório para todos os corredores dentro da pista, durante a competição, no aquecimento e em todo o percurso do circuito. Sempre que estiverem sobre a bicicleta em movimento, o capacete deverá estar devidamente afivelado.

Os corredores devem usar os uniformes oficiais de suas equipes cadastradas na temporada durante todas as competições e cerimônias de premiação. O não cumprimento desta regra poderá resultar em **desqualificação (DSQ)** ou impedimento de competir.

O triciclo deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, a roda dianteira deve ter um diâmetro entre 55 cm mínimo e 70 cm máximo, incluindo o pneu. As rodas duplas traseiras devem ter um diâmetro mínimo de 60 cm e máximo de 85 cm, incluindo o pneu. Um triciclo não pode ultrapassar a medida de **200 cm de comprimento e 95 cm de largura**. Nas provas de estrada, para o triciclo, o uso da barra de segurança (para-choques) é obrigatório, na prova de CRI o uso não é obrigatório. Assim como no triciclo, a handbike também deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 55 cm e máximo de 70 cm, incluindo o pneu. A handbike não pode ultrapassar a medida de **250 cm de comprimento e 75 cm de largura**. Para a handbike, é obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de segurança:

- Barra de segurança (para-choques);
- Espelho retrovisor, podendo estar fixado na handbike e/ou capacete;
- Proteção de coroa com envolvimento mínimo de 180°, assegurando a proteção integral do rosto do atleta;
- Protetor de pés;
- Fixador de pés e/ou pernas, qualquer acessório que fixe firmemente os pés ou pernas, impedindo que se soltem ou escapem da handbike durante a prova.

Esses acessórios de segurança, descritos nos parágrafos 3 e 4 deste artigo, para o triciclo e para a handbike, são de uso obrigatório, podendo o atleta que não cumprir ser desclassificado ou impedido de competir.

Não é permitido o uso de uniformes de equipes **WORLD TOUR**. Conforme os **Artigos UCI 1.3.060, 1.3.061 e 1.3.064**, não é permitido o uso **das cores do arco-íris da UCI**, ou seja, as **cores de Campeão Mundial**, para atletas que não detenham esse título. Essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório e vestimenta, como por exemplo, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins, entre outros. Caso algum atleta utilize qualquer item contendo essas cores, deverá removê-lo ou cobri-lo. O não cumprimento dessa exigência resultará no impedimento de participação na prova em questão.

Além disso, é **obrigatório o uso da camisa de Campeão Nacional** para atletas que detenham esse título, **somente na modalidade em que foram campeões**. É responsabilidade do atleta **utilizar corretamente a camisa de Campeão Nacional apenas nas provas correspondentes à disciplina na qual conquistou o título**,

respeitando as normas de design e apresentação definidas pela UCI e pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Qualquer corredor que considere necessário utilizar uma bicicleta fora das medidas regulamentares deve procurar o Colégio de Comissários para informações técnicas e autorização para seu uso.

De acordo com o **Artigo UCI 16.14.001**, todas as bicicletas utilizadas na competição devem estar em conformidade com os regulamentos da UCI. Ressaltando que a largada poderá ser impedida caso a bicicleta ou qualquer outro equipamento não estejam em conformidade com os regulamentos.

Para evitar quaisquer problemas antes do horário determinado para a largada, é aconselhável que os atletas e/ou seus Diretores Desportivos façam a checagem das medidas da bicicleta com, no mínimo, uma hora de antecedência. Ressaltando que essa verificação tem caráter preventivo e não substitui a aferição oficial, que é obrigatória e deve ser realizada 15 minutos antes do horário oficial de largada, conforme determinado na ordem oficial de largada.

De acordo com os **Artigo UCI 16.14.008 e 2.2.024**, "O uso de links de rádio ou outros meios remotos de comunicação por ou com corredores, bem como a posse de qualquer equipamento que possa ser usado dessa maneira, durante um evento é proibido, exceto nas provas de **CRI**".

Conforme descrito no **Artigo UCI 16.10.002**, é obrigatório, em todas as provas de paraciclismo, o uso das cores específicas de capacete para cada classe esportiva, conforme segue:

- Capacete **VERMELHO** - ciclismo C5 (masculino/MC5 e feminino/WC5), triciclo T2 (masculino/MT2), handbike H4 (masculino/MH4 e feminino/WH4) e tandem masculino (MB);
- Capacete **BRANCO** - ciclismo C4 (masculino/MC4 e feminino/WC4), triciclo T2 (feminino/WT2), handbike H3 (masculino/MH3 e feminino/WH3) e tandem feminino (WB);
- Capacete **AZUL** - ciclismo C3 (masculino/MC3 e feminino/WC3), triciclo T1 (feminino/WT1) e handbike H2 (masculino/MH2);
- Capacete **PRETO** - ciclismo C2 (masculino/MC2 e feminino/WC2), triciclo T1 (masculino/MT1) e handbike H5 (masculino/MH5 e feminino/WH5);
- Capacete **AMARELO** - ciclismo C1 (masculino/MC1 e feminino/WC1) e handbike H2 (feminino/WH2);
- Capacete **VERDE** - handbike H1 (masculino/MH1);
- Capacete **LARANJA** - handbike H1 (feminino/WH1).

Lembrando: os corredores que utilizarem capacete de cor incorreta na competição poderão ser impedidos de largar, e/ou poderão ser retirados da prova e serem desqualificados.

Serão fornecidos transponders (chips), que deverão ser instalados corretamente, conforme as orientações dos Comissários.

Os números devem ser exibidos da forma mais visível possível.

Na prova de estrada é necessário o uso de dois números dorsais. O número do quadro é obrigatório. Para as handbikes, os adesivos devem ser colocados em ambos os lados do capacete e um número dorsal na perna

correspondente ao lado onde estará montado o sistema de photo finish, conforme orientação dos Comissários e/ou Congresso Técnico.

De acordo com o **Artigo UCI 16.17.015**, um número traseiro deve ser instalado na barra de segurança (para-choque), na posição vertical, para que dessa forma fique bem visível aos olhos dos Comissários.

Na prova de CRI é necessário apenas o uso de um número dorsal na parte inferior das costas, na altura do bolso da camisa. Para as handbikes, é necessário o uso de um adesivo de capacete e de um número dorsal na perna, ambos correspondente ao lado onde estará montado o sistema de photo finish, conforme orientação dos Comissários e/ou Congresso Técnico.

O vácuo, na prova de estrada, é permitido somente entre os corredores que largaram na mesma bateria/minuto e que estejam na mesma volta. Qualquer atleta que for flagrado no vácuo de um corredor de outra bateria/minuto de largada ou que esteja em volta diferente será desqualificado.

Na prova de CRI não é permitido o vácuo, nem mesmo entre corredores da mesma categoria, todo e qualquer corredor que seja pego no vácuo, será desqualificado.

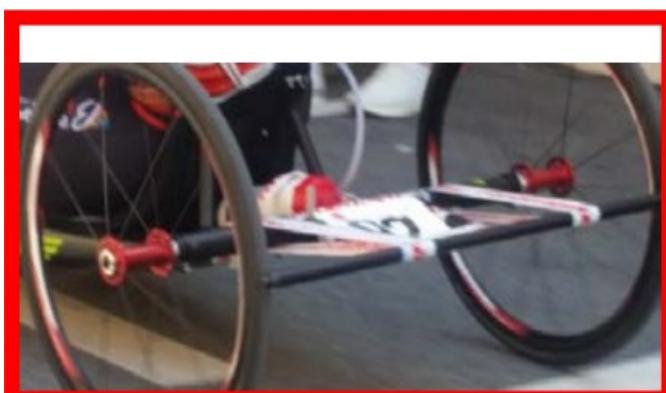
Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré-definidas pelo Comissário em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última volta, o Colégio de Comissários pode conceder exceções, dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida.

Na prova de CRI, não é permitido o abastecimento. Caso aconteça, o atleta ou atletas envolvidos poderão ser desqualificados.

Exemplos de fixação de números dorsais e placas:

Handbikes forma correta –



Handbikes forma incorreta –**Ciclismo, Triciclo e Tandem forma correta –**

11. RESULTADOS

Os resultados de todas as categorias serão divulgados no local da prova, assim que a disputa for oficialmente encerrada e eventuais penalidades conferidas. Logo após, os resultados serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos. Posteriormente, estarão disponíveis no site www.cbc.esp.br.

12. RECURSOS

Somente serão aceitas reclamações, pedidos de revisão de resultados ou similares mediante recurso por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**) ou encaminhado à secretaria do campeonato, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial.

Todo e qualquer recurso encaminhado à organização será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, com composição obrigatória de número ímpar de integrantes para avaliação e votação. Em caso de empate, o desempate será decidido pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**).

As decisões do Colégio de Comissários são inapeláveis, não cabendo qualquer tipo de recurso futuro. Em hipótese alguma será aceito recurso coletivo.

13. ANTIDOPING

Poderá ser realizado exame antidoping e, caso aconteça, será conduzido de acordo com as leis brasileiras (**ABCD**) e em conformidade com o regulamento antidoping da UCI.

Tanto o local de coleta quanto os ciclistas que deverão se apresentar ao exame serão informados durante o decorrer da prova em questão ou ao término do programa de provas do dia.

14. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

Todo atleta inscrito na prova que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, vídeos, revistas, anúncios, informativos ou outros meios, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação da inscrição. Caso contrário, o atleta estará automaticamente autorizando o uso de sua imagem para fins lícitos, a qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

Todos os vídeos e fotografias relativos à prova têm seus direitos reservados à CBC.

Todo e qualquer interesse por parte de profissionais ou empresas de mídia que desejem realizar a cobertura do evento estará sujeito à aprovação prévia da CBC.

15. OBRIGAÇÕES

- Todas as pessoas envolvidas no **COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025**, bem como a organização, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.
- Todos os corredores devem ter total conhecimento do Regulamento do **COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA/CRI 2025** e do regulamento CBC/UCI, referentes às provas de Paraciclismo.
- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelo Colégio de Comissários do evento.
- É responsabilidade de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.
- Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais atletas.
- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, sendo a responsabilidade pela própria condição de saúde inteiramente do atleta, isentando a organização de qualquer responsabilidade nesse sentido.
- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando, por conta própria, se deve ou não continuar ao longo da competição. O Presidente do Colégio de Comissários (PCP) poderá, a qualquer momento, excluir o atleta da prova, mediante recomendação do médico responsável pelo evento.

16. CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

Os seguintes regimes são aplicáveis às cerimônias oficiais de premiação:

De acordo com a ordem definida no programa publicado no **Artigo 8** deste regulamento, o Campeão da etapa, o segundo e o terceiro colocados, deverão estar prontos para a cerimônia oficial de premiação no horário estabelecido, que será conduzida sob a responsabilidade do Chefe de Cerimonial;

Os ciclistas devem se apresentar com vestimentas de competição, utilizando seus uniformes oficiais, mas sem qualquer cobertura sobre sua cabeça, sem óculos. Também não será permitido apresentar-se utilizando chinelos ou calçados semelhantes.

Não será permitido subir ao pódio com bandeiras de estados, cidades com qualquer tipo de propaganda de patrocinadores. O atleta que desejar utilizar bandeiras ou exibir marcas de patrocinadores para fotos poderá fazê-lo somente após o encerramento oficial da cerimônia de premiação.

17. DESPESAS

A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e/ou atletas até o local da competição, incluindo a viagem até a cidade sede da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada 2025.

As despesas realizadas durante o período do evento, incluindo danos a bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores qualquer ressarcimento dessas despesas.

18. PENALIDADES

Serão aplicados os regulamentos CBC e UCI.

19. HOSPITAL

- **Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz**

Avenida 31 de Março, s/n, Av. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300

20. TRANSPONDERS (CHIPS)

Serão fornecidos transponders (chips) que deverão ser instalados corretamente, conforme orientação dada pelos Comissários e/ou Congresso Técnico. **É obrigatória a devolução dos transponders (chips) ao final do evento, caso não ocorra será cobrado multa no valor de U\$ 100,00.**

21. CASOS OMISSOS

Casos omissos aos regulamentos citados serão decididos pelo Colégio de Comissários. As decisões do Colégio de Comissários são inapeláveis e delas não cabem recurso.

22. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

IVERSON LADEWIG	UCI
ADEGMAR PEREIRA	CBC
ANA PAULA DOS SANTOS	CBC
ERICK MOLINA	CBC

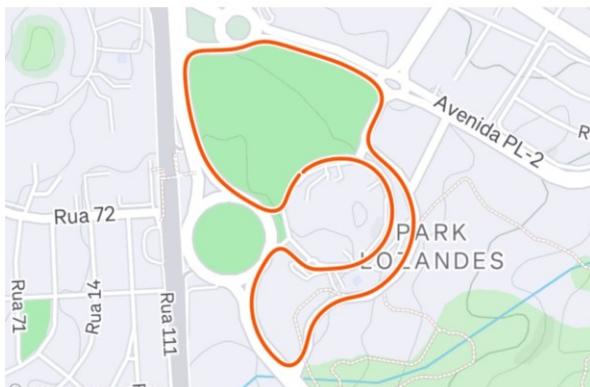
Demais membros serão divulgados no Congresso Técnico

23. MAPA DO PERCURSO

Distância: 3,08km (CRI) e 3,18km (Resistência)

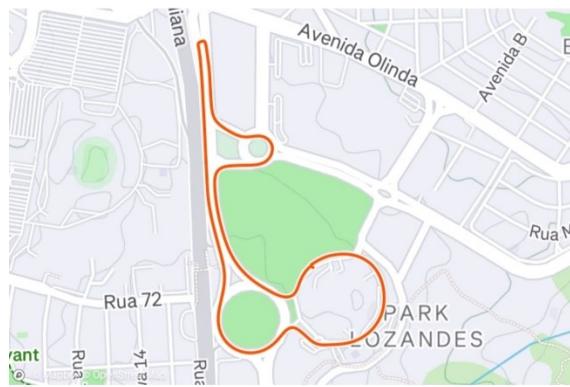
Pedalada vespertina

Distância Ganho de elev. Tempo
3,08 km 39 m 4min 37s



Pedalada vespertina

Distância Ganho de elev. Tempo
3,18 km 38 m 5min 9s



24. INFORMATIVO - COPA BRASIL DE PARACICLISMO 2025**Contatos:****Confederação Brasileira de Ciclismo**

Av. Maringá, 627, Sala 501

Londrina - PR

CEP: 86060-000

Telefone: +55 (43) 3327-3232

E-mail: paraciclismo@cbc.esp.br / tubiba@cbc.esp.br / cbc@cbc.esp.br